

MARINHA DO BRASIL
UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Número da DFD:	2/2026
Sector solicitante:	PAIOI DE MATERIAL MÉDICO-CIRÚRGICO
Responsável pela demanda:	1º SG-EF GARCIA
E-mail:	Wilson.garcia@marinha.mil.br
Telefone:	(21)3312-4913

Objeto da futura Contratação: Dispensa de licitação para aquisição de Insumo Hospitalar

Valor Estimado: R\$ 3.555,600 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

* O referido valor deverá ser devidamente ajustado a real necessidade, quando da finalização dos estudos descritos.

Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente

Forma de Contratação sugerida

- ☐ Licitação Tradicional (Elaboração Interna) - Art. 28 da Lei 14.133/21
- ☐ Licitação Tradicional (Participação) - Art. 28 da Lei 14.133/21
- ☐ Licitação Tradicional (Adesão) - Art. 28 da Lei 14.133/21
- ☒ Dispensa de Licitação - Art. 75 da Lei 14.133/21
- ☐ Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 da Lei 14.133/21
- ☐ Procedimentos Auxiliares - Art. 78 da Lei 14.133/21

Modalidades de Licitação Tradicional

- ☐ Pregão
- ☐ Concorrência
- ☐ Concurso
- ☐ Leilão
- ☐ Diálogo Competitivo
- ☒ Não se aplica

Formalização do Procedimento

- ☐ Credenciamento - Art. 78, I da Lei 14.133/21
- ☐ Pré-qualificação - Art. 78, II da Lei 14.133/21
- ☐ Procedimento de Manifestação de Interesse (Chamamento Público) - Art. 78, III da Lei 14.133/21
- ☐ Sistema de Registro de Preços - SRP (Elaboração Interna) - Art. 78, VI da Lei 14.133/21 c/c Decreto 11.462/2023
- ☐ Sistema de Registro de Preços - SRP (Participação) - Art. 78, VI da Lei 14.133/21 c/c Decreto 11.462/2023
- ☐ Sistema de Registro de Preços - SRP (Adesão) - Art. 78, VI da Lei 14.133/21 c/c Decreto 11.462/2023
- ☒ Dispensa Eletrônica (Com disputa) - Art. 75 da Lei 14.133/21
- ☐ Dispensa Eletrônica (Sem disputa / Contratação direta) - Art. 75 da Lei 14.133/21
- ☐ Registro Cadastral - Art. 76, V da Lei 14.133/21
- ☐ TJIL - Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 da Lei 14.133/21

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação de solução para aquisição de insumos hospitalares destinados à Unidade Integrada de Saúde Mental, tais como esparadrapo impermeável e luvas para procedimentos de saúde, justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, qualidade e segurança do atendimento prestado aos usuários do sistema de saúde. Considerando as especificidades do atendimento em saúde mental, faz-se imprescindível a manutenção de estoques adequados de insumos, a fim de assegurar a assistência integral aos pacientes, evitando desabastecimentos que possam comprometer procedimentos clínicos, terapêuticos e de apoio. Adicionalmente, a referida contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico da Organização, no que tange à eficiência logística, à economicidade e à manutenção da capacidade operativa dos serviços de saúde, contribuindo diretamente para a melhoria contínua da assistência e para a segurança de pacientes e profissionais envolvidos.

2. Quantidade de material da solução a ser contratada (expectativa)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Espadrão Impermeável, Material Dorso: 100% Algodão, Tipo De Adesivo: Sintético, Hipoalergênico, Largura Da Fita: Cerca De 100 Mm, Cor: C/ Cor, Apresentação: Rolo C/ Capa Protetora, Esteril Não Estéril	120	R\$ 7,58	R\$ 909,60
2	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestro, Pô: Sem Pô, Cor: C/ Cor, Tamanho: Médio - M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	150	R\$ 17,64	R\$ 2.646,00
				R\$ 3.555,60

3. Previsão de entrega do objeto / início da prestação do serviço

A A previsão de entrega do objeto é estimada em 15 dias a partir da data de confirmação do pedido.

4. Créditos Orçamentários

4.1 - Valor estimado da contratação: R\$ 3555,60 (Três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos.

4.2 - Plano Interno:

	Projeto
(X)	339030 Material de consumo
()	339039 Prestação de serviço
()	449052 Material permanente

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e fiscal do contrato nos casos de prestação de serviço

ANDRÉIA LUGAS FERRARI

Capitão de Corveta (S)

Membro da Equipe de Planejamento

WILSON GARCIA FERREIRA

Primeiro Sargento (P)

Membro da Equipe de Planejamento

6. Disponibilidade de recurso orçamentário / viabilidade do processo licitatório

☒ Favorável

☐ Não favorável

☒ Favorável

☐ Não favorável

RICARDO BERNARDES DA CUNHA

Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM)

Encarregado da Divisão de Intendência

ULISSES DE OLIVEIRA MACHADO

Terceiro Sargento (CL)

Gerente de crédito

7. Autorização para a abertura do processo licitatório

☒ Autorizo

☐ Não Autorizo

LEONHARD CHRISTIAN ROSSETTI OBRECHT

Capitão de Mar e Guerra (Md)

Ordenador de Despesas